

PORTARIA Nº 535/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores relacionados abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
AUDIENE XAVIER DA SILVA	Professor PEB-B	SEME	15 DIAS	03/03/2023	13375/2023
AUGUSTO TOSTA PEREIRA	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	SEMSEG	04 DIAS	09/02/2023	8679/2023
FABIANA DAS NEVES SOUZA	Professor PEB-A	SEME	02 DIAS	02/03/2023	13783/2023
GISHLENE SILVA MONTEIRO	Agente de Serviço da Educação	SEME	05 DIAS	02/03/2023	13235/2023
KISSILA OLIVEIRA AMERICO	Professor PEB-A	SEME	09 DIAS	02/03/2023	13377/2023
PATRICIA DO CARMO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMSEG	17 DIAS	22/02/2023	13713/2023
RENATA MARTINS DA CRUZ	Agente de Apoio Educacional	SEME	03 DIAS	01/03/2023	13378/2023
RITA DE CASSIA DE ALMEIDA FERNANDES	Professor PEB-B	SEME	02 DIAS	02/03/2023	13376/2023
RITA DE CASSIA GRÉGIO GASPARINE	Técnico em Serviços Administrativos	SEMFA	01 DIA	10/02/2023	8863/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

